



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO.

Às vinte horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento da dona Aurea Terezinha Laforga de Lima, a Aurea dos Pastéis, do Sr. Benedito Visoná e da vítima do acidente ocorrido entre Bebedouro e Pitangueiras. Findo o minuto de silêncio, o presidente solicitou ao vereador Tchelão (Marcelo) que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 27ª (vigésima sétima) sessão ordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE - do Poder Executivo (3 ofícios). OFÍCIOS ENVIADOS A VEREADORES - abaixo-assinado dos Servidores Municipais da Educação à vereadora Drª Ivanete Xavier. OFÍCIOS ENVIADOS AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO - de Ferreira e Alves Ltda. CONVITES - do IMESB Victório Cardassi; do CONDEF - Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro. INDICAÇÕES - vereadora Eliana Merchan - PP - 726/2024 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, viabilize colocação de sinalização de trânsito, com placas, nas ruas dos bairros Residencial Pedro Paschoal e Cidade Coração; vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 720/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a construção de uma canaleta de escoamento de água na Rua Vicente Paschoal cruzamento com a Rua Jaboticabal; 721/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a reparação de uma canaleta de escoamento de água na Rua Natal Butião cruzamento com a Rua Jaboticabal; 722/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Natal Butião cruzamento com a Rua Jaboticabal; 723/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a reparação de uma canaleta de escoamento de água na Rua Barretos cruzamento com a Rua Jaboticabal; 724/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Barretos defronte ao nº 135; 725/2024 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Jaboticabal defronte ao nº 6. MOÇÕES - 109/2024, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD -, de PESAR à família de DURVAL PACHECO por seu passamento dia 29 de agosto último. REQUERIMENTOS - 54/2024, de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD -, requerendo ao Prefeito, ao diretor do SASSEMB, ao diretor financeiro, ao diretor de Recursos Humanos e à secretária de Educação que respondam a questionamentos referentes à LC 173/2020, em especial para os servidores da Educação. Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. A vereadora Eliana Merchan propôs a inversão da pauta, com a qual todos concordaram. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente passou à Ordem do Dia. Projeto de Lei 65/2024, de autoria da vereadora Eliana Merchan - PP -, que institui, e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro, a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Eliana Merchan (6min31). Aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o presidente passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Gilberto Viana (10min34), Tchelão (Marcelo) (14min34), Dr. Vagner (19min11) e Dr^a Ivanete Xavier (27min41). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Eliana Merchan (31min11) e Gilberto Viana (33min30). Encerrada a Explicação Pessoal, e nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 29^a (vigésima nona) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia 7 de outubro, segunda-feira, às vinte horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2^o secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de setembro de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1^a SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2^o SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DNS805S4KB71F2G7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DNS8-05S4-KB71-F2G7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - DNS8-05S4-KB71-F2G7